



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.707/86 -

"Reavalía os proventos dos funcionários aposentados, de acordo com a Lei nº 1.695/86".....

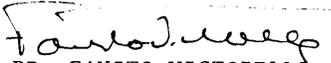
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Os proventos dos funcionários aposentados ficam reavaliados de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º) - As futuras reavaliações de vencimentos de cargos públicos, aplicados aos servidores ativos, estendem-se aos inativos.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 1.986.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- ANEXO I -

NOME	CARGO	REF.	Cz\$
ANTENOR FRANCESCHINI	Chefe Seção	29	4.406,00
ARLINDO P. GONÇALVES	Diretor Departº	36	6.197,00
ATTILIO BISSACO	Chefe Seção	29	4.406,00
BENEDITO TAVARES	Escriturário II	17	2.458,00
CELSO LAPOLLA	Encarregado Setor	24	3.455,00
HIPÓLITO MALAMAN	Diretor Departº	36	6.197,00
JACINTO MARUCCI	Encarregado Setor	24	3.455,00
JOÃO SOUZA MOURÃO	Escriturário II	17	2.458,00
JOAQUIM DE OLIVEIRA	Encarregado Setor	24	3.455,00
JOSÉ GUIGUER	Sup.Serv.Agua Esg.	21	2.986,00
JOSÉ MALDONADO	Chefe Seção	29	4.406,00
JOVEM ROSOLEM	Fiscal Obras	22	3.135,00
ORLANDO C.DO CARMO	Escriturário III	20	2.844,00
LINDOLFO B.GONÇALVES	Sup.Obr.Serv.Munic	25	3.627,00
SEBASTIÃO R.CAMARGO	Zelador	17	2.458,00
VICENTE CAPUANO	Chefe Seção	29	4.406,00
SEBASTIÃO BRIGANTE	Encarregado Setor	24	3.455,00
RENATO DE OLIVEIRA	Encarregado Setor	24	3.455,00
JOSÉ MARTINS	Encarregado Setor	24	3.455,00